

ANO 2006

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 86/2006

OBJETO Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 13/11/2006

Autoria de autoria do Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 27 / 11 / 2006 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3584/2006

Lei nº 3629, de 29 de novembro de 2006

Projeto de Lei nº 86/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

- Estado de São Paulo



LEI Nº 3629 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda e mediante concorrência, para fins residenciais, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Jardim Menino Deus II, de propriedade desta municipalidade, constantes do mapa e avaliação anexos a esta Lei:

QUADRA "C"

LOTE	ÁREA M²	MATRÍCULA	LOTE	ÁREA M²	MATRÍCULA
157.114.001	282,62	26.872	157.114.162	282,62	26.884
157.114.013	282,125	26.873	157.114.199	282,125	26.885
157.114.024	282,125	26.874	157.114.211	282,125	26.886
157.114.035	282,62	26.875	157.114.222	282,62	26.887
157.114.072	301,54	26.876	157.114.259	256,135	26.888
157.114.085	256,135	26.877	157.114.270	256,135	26.889
157.114.096	256,135	26.878	157.114.281	256,135	26.890
157.114.107	256,135	26.879	157.114.292	256,135	26.891
157.114.118	256,135	26.880	157.114.303	256,135	26.892
157.114.129	256,135	26.881	157.114.314	256,135	26.893
157.114.140	256,135	26.882	157.114.325	256,135	26.894
157.114.151	256,135	26.883	157.114.336	301,54	26.895

QUADRA "F"

LOTE	ÁREA M²	MATRÍCULA	LOTE	ÁREA M²	MATRÍCULA
160.114.001	289,22	26.802	160.114.194	280,00	26.814
160.114.012	280,00	26.803	160.114.204	280,00	26.815
160.114.022	289,22	26.804	160.114.214	289,22	26.816
160.114.032	251,40	26.805	160.114.253	251,40	26.817
160.114.071	251,40	26.806	160.114.265	251,40	26.818
160.114.083	251,40	26.807	160.114.277	251,40	26.819
160.114.095	251,40	26.808	160.114.289	251,40	26.820
160.114.107	251,40	26.809	160.114.301	251,40	26.821
160.114.119	251,40	26.810	160.114.313	251,40	26.822
160.114.131	251,40	26.811	160.114.325	251,40	26.823
160.114.143	251,40	26.812			
160.114.155	289,22	26.813			

Câmara Municipal Bebedouro
155

§ 1º As áreas serão licitadas por valor nunca inferior ao avaliado.

§ 2º O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação do Índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado), apurado e publicado pelo FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º Poderão concorrer à licitação somente pessoas físicas e para tanto serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Ministério da Fazenda, pela Fazenda Estadual e pelo município.

Art. 3º Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios e objetivos de julgamento.

Art. 4º O adquirente vencedor terá, após a homologação do processo licitatório, o prazo de 01 (um) ano para construir a residência.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ÁREA LICITADA, EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÁ SER TRANSFERIDA A TERCEIROS ANTES DO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL.

Art. 5º Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no artigo 2º, poderá ser chamado o próximo colocado no certame licitatório; caso não ocorrer, poderão ser feitas tantas quantas licitações necessárias para a alienação da área descrita no artigo 1º da presente lei.

Art. 6º Da escritura constarão os encargos contidos nesta lei, correndo por conta do adquirente as despesas com sua lavratura, bem como todos os encargos e emolumentos cartorários.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 29 de novembro de 2006.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria da Prefeitura a 29 de novembro de 2006

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"

Camara Municipal Bebedouro
154



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC639/2006 – je

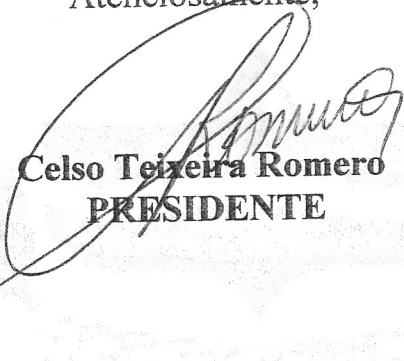
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 27/11, o Projeto de Lei nº 86/2006, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei nº 3581/2006.

Atenciosamente,


Celso Teixeira Romero -
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Hélio de Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO – SP

“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO

Camara Municipal Bebedouro
153



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3581/2006

Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda e mediante concorrência, para fins residenciais, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Jardim Menino Deus II, de propriedade desta municipalidade, constantes do mapa e avaliação anexos a esta Lei:

QUADRA "C"

LOTE	ÁREA M ²	MATRÍCULA	LOTE	ÁREA M ²	MATRÍCULA
157.114.001	282,62	26.872	157.114.162	282,62	26.884
157.114.013	282,125	26.873	157.114.199	282,125	26.885
157.114.024	282,125	26.874	157.114.211	282,125	26.886
157.114.035	282,62	26.875	157.114.222	282,62	26.887
157.114.072	301,54	26.876	157.114.259	256,135	26.888
157.114.085	256,135	26.877	157.114.270	256,135	26.889
157.114.096	256,135	26.878	157.114.281	256,135	26.890
157.114.107	256,135	26.879	157.114.292	256,135	26.891
157.114.118	256,135	26.880	157.114.303	256,135	26.892
157.114.129	256,135	26.881	157.114.314	256,135	26.893
157.114.140	256,135	26.882	157.114.325	256,135	26.894
157.114.151	256,135	26.883	157.114.336	301,54	26.895

QUADRA "F"

LOTE	ÁREA M ²	MATRÍCULA	LOTE	ÁREA M ²	MATRÍCULA
160.114.001	289,22	26.802	160.114.194	280,00	26.814
160.114.012	280,00	26.803	160.114.204	280,00	26.815
160.114.022	289,22	26.804	160.114.214	289,22	26.816
160.114.032	251,40	26.805	160.114.253	251,40	26.817
160.114.071	251,40	26.806	160.114.265	251,40	26.818
160.114.083	251,40	26.807	160.114.277	251,40	26.819
160.114.095	251,40	26.808	160.114.289	251,40	26.820
160.114.107	251,40	26.809	160.114.301	251,40	26.821
160.114.119	251,40	26.810	160.114.313	251,40	26.822
160.114.131	251,40	26.811	160.114.325	251,40	26.823
160.114.143	251,40	26.812			
160.114.155	289,22	26.813			

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

§ 1º As áreas serão licitadas por valor nunca inferior ao avaliado.

§ 2º O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado), apurado e publicado pelo FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º Poderão concorrer à licitação somente pessoas físicas e para tanto serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Ministério da Fazenda, pela Fazenda Estadual e pelo município.

Art. 3º Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios e objetivos de julgamento.

Art. 4º O adquirente vencedor terá, após a homologação do processo licitatório, o prazo de 01 (um) ano para construir a residência.

Parágrafo único. A área licitada, em hipótese alguma, poderá ser transferida a terceiros antes do término da construção do imóvel.

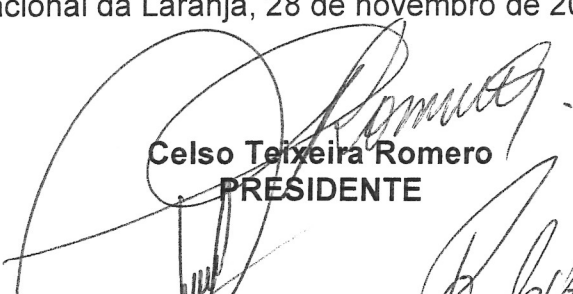
Art. 5º Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no artigo 2º, poderá ser chamado o próximo colocado no certame licitatório; caso não ocorrer, poderão ser feita tantas quantas licitações necessárias para a alienação da área descrita no artigo 1º da presente lei.

Art. 6º Da escritura constarão os encargos contidos nesta lei, correndo por conta do adquirente as despesas com sua lavratura, bem como todos os encargos e emolumentos cartorários.

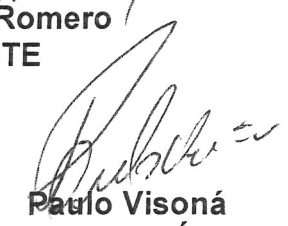
Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2006.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 86/2006**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
..... regularidade

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2006.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Fábio Campanelli
PRESIDENTE

Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2006.



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 86/2006**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2006.

Gilberto de Barros Basile Filho
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
MEMBRO

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2006.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 86/2006 **Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica**

MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE JURÍDICO

Cuida o presente Projeto de Lei nº 86/2006, de autorização ao Poder Executivo para efetuar a alienação de imóveis de propriedade do município (46 lotes) e, assim, o projeto deve ser analisado quanto à regularidade frente à Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Hely Lopes Meirelles (*in* Direito Administrativo Municipal, 9ª edição, Malheiros, pág. 221) esclarece que:

“O Município, como entidade estatal e pessoa jurídica, desde a sua formação recebe coisas corpóreas e incorpóreas; adquire direitos e contrai obrigações. Todo esse complexo de bens constitui o patrimônio público municipal, sujeito à Administração local, que regulará o seu uso e lhe dará a destinação adequada e, excepcionalmente, fará a alienação conveniente.

e continua

O patrimônio público municipal é, assim, formado por bens de toda natureza e espécie que tenham interesse para a Administração e para os administrados.

Após conceituação feita acima, importa ressaltar que se trata de competência privativa do município dispor sobre a administração, uso e alienação de seus bens, desde que atendido o interesse público (vide artigo 11, VII, da LOMB), sendo certo que, por consequência, cabe a ele legislar sobre o assunto.

Assim, não se vislumbra qualquer desrespeito à autonomia federativa, vez que não houve invasão na esfera de competência.

DA INICIATIVA – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL

Tocante à iniciativa do projeto, de autorização legislativa para a alienação de imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Bebedouro, vale dizer que somente ao chefe do Executivo cabe sua apresentação, afinal, por sua própria natureza, a gestão administrativa a ele é atribuída (vide art. 87, II, LOMB) e somente ele é quem pode promover a alienação de bens da municipalidade (art. 87, XXIX, da LOMB). A seu turno, ao Legislativo cumpre analisar a regularidade formal do projeto e verificar se atende ao interesse público para, se o caso, aprová-lo no sentido de permitir que a propriedade de bens da municipalidade possa ser transferida ao particular.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Para eliminar qualquer dúvida a respeito, basta consulta a Constituição Federal, em seu art. 61, §1º, II, “c”, para verificar que, por analogia, a iniciativa do projeto cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal.

Nunca é demais citar as lições de Hely Lopes Meirelles (*in* Direito Administrativo Municipal, 9ª edição, Malheiros, pág. 235):

“A administração dos bens municipais compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio local, mas excepcionalmente pode o Município ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que o prefeito dependerá de lei autorizadora e do atendimento de exigências especiais impostas por normas superiores”.

Enfim, a competência para iniciar projeto de autorização legislativa para alienação de bens públicos é do Prefeito Municipal, sendo certo que, na hipótese, a propositura está regular.

DO VEÍCULO NORMATIVO UTILIZADO

Sempre consultando a Lei Orgânica do Município, verifica-se que a autorização legislativa para alienação de bem público se dá através de lei ordinária, havendo de tramitar segundo esta característica.

DA CONCLUSÃO

Como visto, pretende o projeto a autorização legislativa para alienação de bem integrantes do patrimônio público e, como já descrito acima, é perfeitamente possível e prevista no ordenamento jurídico.

A venda deve ser precedida do cumprimento de algumas formalidades que Hely (*in* Direito Administrativo Municipal, 9ª edição, Malheiros, pág. 237) nos ensina:

Venda, ou, mais propriamente, venda e compra, é o contrato civil ou comercial pelo qual uma das partes (vendedor) transfere a propriedade de um bem à outra (comprador), mediante um preço certo em dinheiro (CC, art. 1122, e CComercial, art. 191). Toda venda, ainda que de bem público, é contrato privado, pois não há venda administrativa; há tão-somente, venda e compra civil ou comercial, em que o vendedor é a Administração, no caso, o Município, mas isto não transforma o ajuste em contrato administrativo. É, e será sempre, contrato de Direito Privado, apenas realizado pelo Município com formalidades administrativas prévias, exigidas para a regularidade da alienação do bem público.

As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a concorrência, nos termos da legislação pertinente.

A **autorização legislativa** é o que se pretende com o projeto e a **avaliação prévia** do imóvel que se pretende colocar a venda acompanhá-lo, afinal o interesse público vem esclarecido na exposição de motivos e no próprio texto do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Como a alienação do bem tem por destinatárias pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, necessária a realização de **processo licitatório na modalidade concorrência** (vêde art. 17, I, da Lei 8.666/93), fato este que o projeto também prevê, resumindo, salvo melhor juízo, do modo como está, o projeto se coaduna às disposições legais e constitucionais existentes no ordenamento jurídico.

Pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Salvo melhor juízo, é o que me parece ser.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 23 de novembro de 2006.

FERNANDO GALVÃO MOURA
ASSISTENTE JURÍDICO - OAB/SP N° 141.129

Camara Municipal Bebedouro
145



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de novembro de 2006
OEP/804/2006/na

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

Trata-se de lotes pertencentes às quadras "C" e "F", localizadas no Jd. Menino Deus II, e que serão alienados por venda e mediante concorrência, proporcionando aos munícipes interessados, a possibilidade de adquirirem áreas para construção residencial.

Para que a proposta seja levada a efeito, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores, na aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 12768/2006
DATA: 08/11/2006 HORA: 13:10:06
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: OEP/804/2006/NA-ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEIS-PROJETO DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES 

Exmo. Sr.
Celso Teixeira Romero
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.

"Deus Seja Louvado"

Camara Municipal Bebedouro
144



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

APROVADO EM 27/11/06

09 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 86 /2006

Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins residenciais, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Jardim Menino Deus II, de propriedade desta municipalidade, constantes do mapa e avaliação anexos a esta Lei:

QUADRA "C"

LOTE	ÁREA M ²	MATÍCULA		LOTE	ÁREA /M ²	MATRÍCULA
157.114.001	282,62	26.872		157.114.162	282,62	26.884
157.114.013	282,125	26.873		157.114.199	282,125	26.885
157.114.024	282,125	26.874		157.114.211	282,125	26.886
157.114.035	282,62	26.875		157.114.222	282,62	26.887
157.114.072	301,54	26.876		157.114.259	256,135	26.888
157.114.085	256,135	26.877		157.114.270	256,135	26.889
157.114.096	256,135	26.878		157.114.281	256,135	26.890
157.114.107	256,135	26.879		157.114.292	256,135	26.891
157.114.118	256,135	26.880		157.114.303	256,135	26.892
157.114.129	256,135	26.881		157.114.314	256,135	26.893
157.114.140	256,135	26.882		157.114.325	256,135	26.894
157.114.151	256,135	26.883		157.114.336	301,54	26.895

QUADRA "F"

LOTE	ÁREA M ²	MATÍCULA		LOTE	ÁREA /M ²	MATRÍCULA
160.114.001	289,22	26.802		160.114.194	280,00	26.814
160.114.012	280,00	26.803		160.114.204	280,00	26.815
160.114.022	289,22	26.804		160.114.214	289,22	26.816
160.114.032	251,40	26.805		160.114.253	251,40	26.817
160.114.071	251,40	26.806		160.114.265	251,40	26.818
160.114.083	251,40	26.807		160.114.277	251,40	26.819
160.114.095	251,40	26.808		160.114.289	251,40	26.820
160.114.107	251,40	26.809		160.114.301	251,40	26.821
160.114.119	251,40	26.810		160.114.313	251,40	26.822
160.114.131	251,40	26.811		160.114.325	251,40	26.823
160.114.143	251,40	26.812				
160.114.155	289,22	26.813				

Câmara Municipal Bebedouro
143



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

§ 1º - As áreas serão licitadas pelo valor nunca inferior ao avaliado.

§ 2º - O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado), apurado e publicado pelo FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de geografia e Estatística).

ART. 2º - Poderão concorrer à licitação somente pessoas físicas e para tanto serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade
- b) CPF
- c) Certidão negativa de débitos expedida pelo Ministério da Fazenda, pela Fazenda Estadual e pelo Município.

ART. 3º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios e objetivos de julgamento.

ART. 4º - O adquirente vencedor, terá, após a homologação do processo Licitatório, o prazo de 01 (um) ano para construir a residência.

Parágrafo Único - A área licitada, em hipótese alguma, poderá ser transferida à terceiros, antes do término da construção do imóvel.

ART. 5º - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no artigo 2º, poderá ser chamado o próximo colocado no certame licitatório, caso não ocorrer, poderá ser feita tantas quantas licitações necessárias para a alienação da área descrita no artigo 1º da presente Lei.

ART. 6º - Da escritura constarão os encargos contidos nesta Lei, correndo por conta do adquirente as despesas com a lavratura da mesma, bem como todos os encargos e emolumentos cartorários.

ART. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 08 de novembro de 2006.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal



ALAM.VILA
VELHA

ALAM.
SABARA

AVENIDA MÁRIO RÍMOLI

ALAMEDA IPANEMA

19,00 289,22m ² n=26,816 (214)	19,00 289,22m ² n=26,816 (204)	19,00 289,22m ² n=26,816 (194)	19,00 289,22m ² n=26,816 (153)	19,00 289,22m ² n=26,816 (143)	19,00 289,22m ² n=26,816 (131)	19,00 289,22m ² n=26,816 (119)	19,00 289,22m ² n=26,816 (107)	19,00 289,22m ² n=26,816 (095)	19,00 289,22m ² n=26,816 (083)	19,00 289,22m ² n=26,816 (071)	19,00 289,22m ² n=26,816 (062)	19,00 289,22m ² n=26,816 (051)	19,00 289,22m ² n=26,816 (041)	19,00 289,22m ² n=26,816 (031)	19,00 289,22m ² n=26,816 (021)	19,00 289,22m ² n=26,816 (011)
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROLONGAMENTO DA ALAMEDA VILA VELHA

14.10	227	16,00		265		276		298		309		320		331		342		16,00	14.10													
4.	n-26.839	307,62m ²	25,00	n-26.840	272,58m ²	24,78	n-26.841	272,58m ²	11,00	n-26.847	272,58m ²	11,00	n-26.846	272,58m ²	11,00	n-26.844	272,58m ²	11,00	n-26.845	322,14m ²	24,78	13,00	n-26.824	307,62m ²	25,00	n-26.824	307,62m ²	25,00	14.10			
11.78	215	n-26.838	294,50m ²	25,00	11.78	217	n-26.835	272,58m ²	11,00	11.78	159	114	n-26.831	272,58m ²	11,00	n-26.830	272,58m ²	11,00	n-26.829	272,58m ²	11,00	11.78	217	n-26.825	294,50m ²	25,00	11.78	214	n-26.825	294,50m ²	25,00	14.10
4.	203	n-26.837	294,50m ²	25,00	11.78	203	n-26.835	272,58m ²	11,00	11.78	203	114	n-26.831	272,58m ²	11,00	n-26.830	272,58m ²	11,00	n-26.829	272,58m ²	11,00	11.78	203	n-26.825	294,50m ²	25,00	11.78	203	n-26.825	294,50m ²	25,00	14.10
14.10	65	n-26.836	307,62m ²	13,00	11.78	65	n-26.835	272,58m ²	11,00	11.78	65	114	n-26.831	272,58m ²	11,00	n-26.830	272,58m ²	11,00	n-26.829	272,58m ²	11,00	11.78	65	n-26.825	294,50m ²	25,00	11.78	65	n-26.825	294,50m ²	25,00	14.10
16,00					154		143		132		121		110		099		088		075		24,78	13,00	16,00								14.10	

ALAMEDA FLORCENA DE A. RÍMOLI

[illegible]

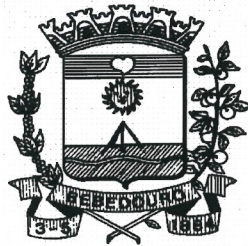
PROLONGAMENTO ALAMEDA SABARÁ

3. 1410	223	16.00 n=26.887 282,62m ² 25.00	259	11,285	23,285	270	281	292	303	314	325	336	12,95	23,285	16.00 n=26.872 282,62m ² 25.00	1410
	(211)	n=26.886 282,125m ²	n=26.898 256,135m ²	11,00	23,285	n=26.893 256,135m ²	n=26.890 256,135m ²	n=26.891 256,135m ²	n=26.892 256,135m ²	n=26.893 256,135m ²	n=26.894 256,135m ²	n=26.895 301,54m ²	12,95	23,285	n=26.873 282,125m ² 25.00	(013)
	(199)	n=26.885 282,125m ² 25.00	n=26.883 256,135m ² 23,285	11,285	23,285	n=26.882 256,135m ²	n=26.881 256,135m ²	n=26.880 256,135m ²	157 114	n=26.879 256,135m ²	n=26.878 256,135m ²	n=26.877 256,135m ²	12,95	23,285	n=26.874 282,125m ² 25.00	(024)
3. 1410	(162)	282,62m ² n=26.884 16.00	(151)	12,00	11,285	140	129	118	107	996	985	972	12,00	23,285	282,62m ² n=26.875 16.00	1410

ALAMEDA QUITANDINHA

AVENIDA PREFEITO JOAQUIM A. GUIMARÃES

JARDIM CLAUDIA II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVALIAÇÃO SINTÉTICA POR LOTE

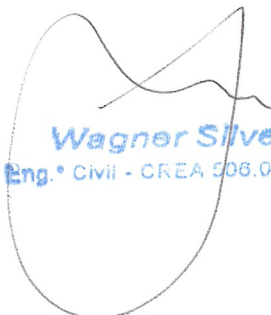
LOCAL : Quadras Circunscritas pelas Al.Quitandinha , Prolong. da Al.Sabarã ,
Av.Mário Rimoli e Av.Pref.Joaquim A Guimarães, Jd. Menino Deus II , Bebedouro/SP.

Quadra 157.114

LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
157.114.001	282,62	26.872	7.123,31
157.114.013	282,13	26.873	7.110,96
157.114.024	282,13	26.874	7.110,84
157.114.035	282,62	26.875	7.123,31
157.114.072	301,54	26.876	7.600,19
157.114.085	256,14	26.877	6.455,77
157.114.096	256,14	26.878	6.455,77
157.114.107	256,14	26.879	6.455,77
157.114.118	256,14	26.880	6.455,77
157.114.129	256,14	26.881	6.455,77
157.114.140	256,14	26.882	6.455,77
157.114.151	256,14	26.883	6.455,77
157.114.162	282,62	26.884	7.123,31
157.114.199	282,13	26.885	7.110,84
157.114.211	282,13	26.886	7.110,84
157.114.222	282,62	26.887	7.123,31
157.114.259	256,14	26.888	6.455,77
157.114.270	256,14	26.889	6.455,77
157.114.281	256,14	26.890	6.455,77
157.114.292	256,14	26.891	6.455,77
157.114.303	256,14	26.892	6.455,77
157.114.314	256,14	26.893	6.455,77
157.114.325	256,14	26.894	6.455,77
157.114.336	301,54	26.895	7.600,19

Bebedouro / SP ,

10/11/06


Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-9

Camara Municipal Bebedouro
140

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 001	Cad. Mun.	157.114.001-00	Data :	10/11/2006
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,62	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

=

To

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 320.491,08

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 416.638,40

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt = R\$ 7.123,31 ou R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

$$D = \frac{100 - k}{100}$$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.123,31

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
138

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 013	Cad. Mun.	157.114.013-00	Data :	10/11/2006
Prop. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,13	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = \mathbf{2,50}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 282,13 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 564,26 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 319.935,42$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 415.916,05$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem)=

5,00%

t (cronograma físico)=

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.110,96 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.110,96

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 024	Cad. Mun.	157.114.024-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,13	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 282,13 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 564,25 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 319.929,75$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 415.908,68$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.110,84 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta


Wagner Silveira
 Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-4
 Câmara Municipal Be-
 135

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.110,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8
Câmara Municipal Bebedouro
134

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 035	Cad. Mun.	157.114.035-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,62	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 282,62 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 565,24 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 320.491,08$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 416.638,40$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.123,31 \text{ ou } \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

50
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
133

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.123,31

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
132

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 072	Cad. Mun.	157.114.072-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	301,54	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = \mathbf{2,50}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

301,54 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = \mathbf{603,08 \text{ m}^2}$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times \mathbf{567,00}$$

$$\text{C} = \mathbf{R\$ 341.946,36}$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \mathbf{R\$ 444.530,27}$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \mathbf{R\$ 7.600,19} \quad \text{ou} \quad \mathbf{R\$ 25,20 / m^2}$$

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-0
Câmara Municipal Bebedouro
131

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.600,19

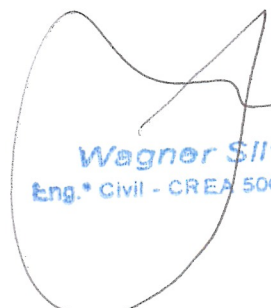
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-8
Camara Municipal Bebedouro
130

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 085	Cad. Mun.	157.114.085-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 512,27 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 290.457,09$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 377.594,22$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.455,77 \text{ ou } \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
129

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
128

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 096	Cad. Mun.	157.114.096-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 290.457,09

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 377.594,22

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt = R\$ 6.455,77 ou R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
127

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
126

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 107	Cad. Mun.	157.114.107-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 512,27 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 290.457,09$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 377.594,22$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.455,77 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.519-8
Camara Municipal Bebedouro
125

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

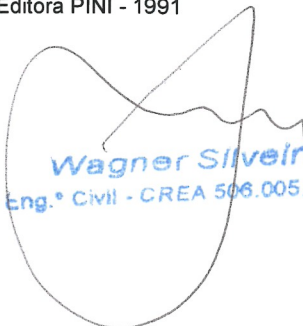
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8
Camara Municipal Bebedouro
124

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 118	Cad. Mun.	157.114.118-00	Data :	10/11/2006
Prop. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14		Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 512,27 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 290.457,09$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 377.594,22$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.455,77 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
123

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
122

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 129	Cad. Mun.	157.114.129-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$\frac{Ca}{To}$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 290.457,09

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 377.594,22

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

Vt =

R\$ 6.455,77

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
121

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote140	Cad. Mun.	157.114.140-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = \mathbf{2,50}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = **256,14** m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = \mathbf{512,27 \text{ m}^2}$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times \mathbf{567,00}$$

$$\text{C} = \mathbf{R\$ 290.457,09}$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \mathbf{R\$ 377.594,22}$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \mathbf{R\$ 6.455,77} \quad \text{ou} \quad \mathbf{R\$ 25,20 /m^2}$$

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
119

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²

Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos

Vida Útil (Vu) =

 anos

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
11/8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 151	Cad. Mun.	157.114.151-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Quitandinha				
Área do Terreno (m²) :	256,14		Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 290.457,09

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 377.594,22

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$Vt = \{ R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] \} x f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt = R\$ 6.455,77 ou R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º CML - CREA 506.005.510-8

117

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
116

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 162	Cad. Mun.	157.114.162-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,62	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 320.491,08

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 416.638,40

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade) =

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 7.123,31 ou R\$ 25,20 /m²

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
115

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.123,31

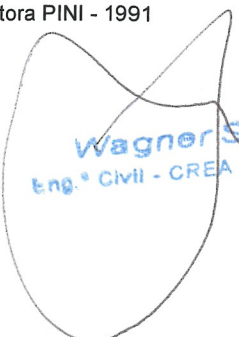
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
114

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 199	Cad. Mun.	157.114.199-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,13	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,13 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 564,25 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 319.929,75

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 415.908,68

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt = R\$ 7.110,84 ou R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal de
Bebedouro
113

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.110,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
112

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 211	Cad. Mun.	157.114.211-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,13	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,13 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 564,25 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 319.929,75

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 415.908,68

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt =

R\$ 7.110,84

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.110,84

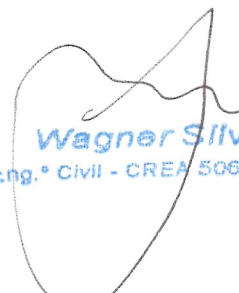
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005-510-9

Camara Municipal Bebedouro
110

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 222	Cad. Mun.	157.114.222-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,62	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62 m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C =

Ch

x

567,00

C =

R\$ 320.491,08

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 416.638,40

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$Vt = \{ R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] \} x f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

meses

Coef. Valorização Urbana

0,10 à 0,30 baixa

0,5 média

0,70 à 0,90 alta

Vt =

R\$ 7.123,31

ou

R\$ 25,20 /m²

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
109

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.123,31

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.006.510-9

Camara Municipal Bebedouro
108

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 259	Cad. Mun.	157.114.259-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14		Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = \mathbf{2,50}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = \mathbf{512,27 \text{ m}^2}$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\mathbf{C} = \text{Ch} \times \mathbf{567,00}$$

$$\mathbf{C} = \mathbf{R\$ 290.457,09}$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\mathbf{R} = \mathbf{R\$ 377.594,22}$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (\text{i} \times \text{t} / 2)] \} \times \text{f}$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

$$\text{Vt} = \mathbf{R\$ 6.455,77} \quad \text{ou} \quad \mathbf{R\$ 25,20 / m^2}$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
107

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8
Camara Municipal Bebedouro
106

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 270	Cad. Mun.	157.114.270-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$\frac{Ca}{To}$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 290.457,09

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 377.594,22

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.455,77 ou R\$ 25,20 /m²

Wagner Silveira
Eng.º CML - CREA 506.005.510-9
Câmara Municipal de Bebedouro
105

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
109

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 281	Cad. Mun.	157.114.281-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 290.457,09

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 377.594,22

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.455,77 ou R\$ 25,20 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-0

Camara Municipal Bebedouro
103

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável, tendo como Bibliografia:

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas, 1a. Edição, Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP,

10/11/2006


Wagner Silva
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9
Câmara Municipal Bebedouro
102

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 292	Cad. Mun.	157.114.292-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 290.457,09

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 377.594,22

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade) =

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.455,77 ou R\$ 25,20 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
101

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

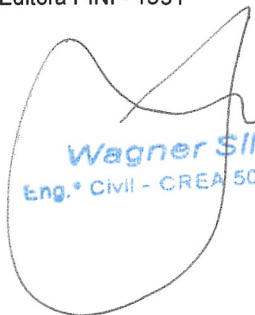
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-8
Carimbo Municipal Bebedouro
100

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 303	Cad. Mun.	157.114.303-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 512,27 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 290.457,09$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 377.594,22$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.455,77 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-9

Câmara Municipal Bebedouro
99

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º CMI - CREA 506.005 510-9

Câmara Municipal Bebedouro
98

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 314	Cad. Mun.	157.114.314-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 512,27 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 290.457,09$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 377.594,22$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (\text{i} \times \text{t} / 2)] \} \times \text{f}$$

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade) =

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.455,77 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
92

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

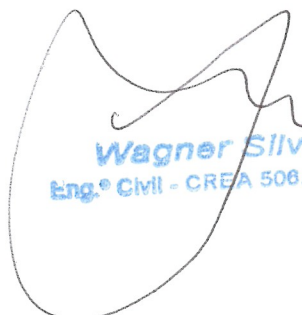
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
96

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 325	Cad. Mun.	157.114.325-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	256,14	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = \mathbf{2,50}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = \mathbf{512,27 \text{ m}^2}$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times \mathbf{567,00}$$

$$\text{C} = \mathbf{R\$ 290.457,09}$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \mathbf{R\$ 377.594,22}$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (\text{i} \times \text{t} / 2)] \} \times \text{f}$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

$$\text{Vt} = \mathbf{R\$ 6.455,77} \quad \text{ou} \quad \mathbf{R\$ 25,20 /m^2}$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
95

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.455,77

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

94
Camara Municipal Bebedouro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 336	Cad. Mun.	157.114.336-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Sabará				
Área do Terreno (m²) :	301,54	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 301,54 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 603,08 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 341.946,36$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 444.530,27$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.600,19 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
93

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.600,19

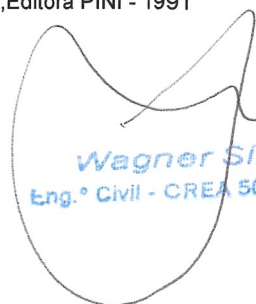
Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

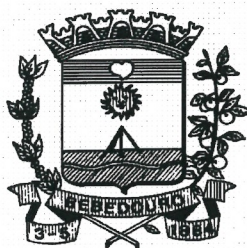
"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silva
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Carimbo Municipal Bebedouro
92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVALIAÇÃO SINTÉTICA POR LOTE

LOCAL : Quadras Circunscritas pelas Al.Ipanema , Prolong. da Al.Vila Velha,
Av.Mário Rímoli e Av.Pref.Joaquim A Guimarães, Jd. Menino Deus II , Bebedouro/SP.

Quadra 160.114

LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
160.114.001	289,22	26.802	7.289,67
160.114.012	280,00	26.803	7.057,28
160.114.022	280,00	26.804	7.057,28
160.114.032	289,22	26.805	7.289,67
160.114.071	251,40	26.806	6.336,43
160.114.083	251,40	26.807	6.336,43
160.114.095	251,40	26.808	6.336,43
160.114.107	251,40	26.809	6.336,43
160.114.119	251,40	26.810	6.336,43
160.114.131	251,40	26.811	6.336,43
160.114.143	251,40	26.812	6.336,43
160.114.155	289,22	26.813	7.289,67
160.114.194	280,00	26.814	7.057,28
160.114.204	280,00	26.815	7.057,28
160.114.214	289,22	26.816	7.289,67
160.114.253	251,40	26.817	6.336,43
160.114.265	251,40	26.818	6.336,43
160.114.277	251,40	26.819	6.336,43
160.114.289	251,40	26.820	6.336,43
160.114.301	251,40	26.821	6.336,43
160.114.313	251,40	26.822	6.336,43
160.114.325	251,40	26.823	6.336,43

Bebedouro / SP ,

10/11/06

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
91

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 001	Cad. Mun.	160.114.001-00	Data :	10/11/2006
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	289,22	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80 (Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00 (Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 289,22 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 578,44 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 327.975,48

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 426.368,12

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30 baixa

0,5 média

0,70 à 0,90 alta

Vt = R\$ 7.289,67 ou R\$ 25,20 /m²

Camara Municipal Bebedouro

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.289,67

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 012	Cad. Mun.	160.114.012-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	280,00	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

280,00 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 560,00 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 317.520,00$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 412.776,00$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.057,28 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005 510-9

Camara Municipal Bebedouro

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.057,28

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 022	Cad. Mun.	160.114.022-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	280,00	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = **280,00** m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 560,00 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 317.520,00$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 412.776,00$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.057,28 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Camara Municipal Bebedouro

86

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.057,28

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 032	Cad. Mun.	160.114.032-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	AV.Pref.Joaquim Alves Guimarães , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	289,22	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

289,22 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 578,44 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 327.975,48$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 426.368,12$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.289,67 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Camara Municipal Bebedouro
84

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.289,67

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 071	Cad. Mun.	160.114.071-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²



Wagner Silveira
CPF: 008.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Camara Municipal Bebedouro
81
Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 083	Cad. Mun.	160.114.083-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = \mathbf{2,50}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

$$\text{Área do terreno (At)} = \mathbf{251,40 \text{ m}^2}$$

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = \mathbf{502,80 \text{ m}^2}$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

$$\text{Custo / m}^2 \text{ de Construção(R\$)} = \mathbf{567,00}$$

$$\text{C} = \text{Ch} \times \mathbf{567,00}$$

$$\text{C} = \mathbf{R\$ 285.087,60}$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \mathbf{R\$ 370.613,88}$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \mathbf{R\$ 6.336,43} \quad \text{ou} \quad \mathbf{R\$ 25,20 /m^2}$$



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-8

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 095	Cad. Mun.	160.114.095-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15
40

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²

Cam. Municipal Bebedouro
78

Wagner Silveira
Eng.º CREA - 506.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 107	Cad. Mun.	160.114.107-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

251,40 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 502,80 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 285.087,60$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 370.613,88$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade) =

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%

6,00%

5,00%

3,53

0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.336,43 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Camara Municipal Bebedouro
76

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável, tendo como Bibliografia:

" Engenharia de Avaliações " de Rubens Alves Dantas, 1a. Edição, Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 119	Cad. Mun.	160.114.119-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²

Camara Municipal Bebedouro
74

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável, tendo como Bibliografia:

"Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas, 1a. Edição, Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 131	Cad. Mun.	160.114.131-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade) =

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²

Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos

Vida Útil (Vu) =

 anos

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote143	Cad. Mun.	160.114.143-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Prolongamento da Alameda Vila Velha , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt =

R\$ 6.336,43

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta



Wagner Silveira
Eng.º CNII - CREA 508.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 155	Cad. Mun.	160.114.155-00	Data :	10/11/2006
Prop. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	289,22	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

289,22 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 578,44 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 327.975,48

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 426.368,12

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt = R\$ 7.289,67

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Camara Municipal Bebedouro
68

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.289,67

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005 510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 194	Cad. Mun.	160.114.194-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	280,00	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

280,00 m²

Ch = At x Np x To

Ch = **560,00** m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = **R\$ 317.520,00**

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = **R\$ 412.776,00**

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

meses

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

Vt =

R\$ 7.057,28

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 003.135.310-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.057,28

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006

Camara Municipal Bebedouro

Wagner Silveira
Eng.º CMI - CREA 505.005 510-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 204	Cad. Mun.	160.114.204-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	280,00	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

$$\text{Área do terreno (At)} = 280,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 560,00 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 317.520,00$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 412.776,00$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade)=

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 7.057,28 \text{ ou } \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Camara Municipal Bebedouro
64

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.057,28

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , #####




Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005/510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 214	Cad. Mun.	160.114.214-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Av.Mário Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	289,22	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 289,22 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 578,44 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 327.975,48

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 426.368,12

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 7.289,67 ou R\$ 25,20 /m²

Camara Municipal Bebedouro
62

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 7.289,67

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006




Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 253	Cad. Mun.	160.114.253-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

meses

40

Vt =

R\$ 6.336,43

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Camara Municipal Bebedouro

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-8

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 265	Cad. Mun.	160.114.265-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 502,80 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 285.087,60$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 370.613,88$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade) =

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.336,43 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$



Wagner Silveira
CREA 506.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00

 m²
Custo/m² em Reais

567,00

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

--

 anos
Vida Útil (Vu) =

--

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

--

Estado de Conservação =

--

Fator k =

--

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 277	Cad. Mun.	160.114.277-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15
40

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável, tendo como Bibliografia:

" Engenharia de Avaliações " de Rubens Alves Dantas, 1a. Edição, Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005 510-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 289	Cad. Mun.	160.114.289-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80
2,00

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

$$\text{Número máximo de Pavimentos (Np)} = \frac{\text{Ca}}{\text{To}} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

251,40 m²

$$\text{Ch} = \text{At} \times \text{Np} \times \text{To}$$

$$\text{Ch} = 502,80 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

$$\text{C} = \text{Ch} \times 567,00$$

$$\text{C} = \text{R\$ } 285.087,60$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$\text{R} = \text{R\$ } 370.613,88$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$\text{Vt} = \{ \text{R} \times [1 - j - k] - \text{C} [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53 meses

f (coef.Valorização Urbana)=

0,15

40

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 6.336,43 \quad \text{ou} \quad \text{R\$ } 25,20 / \text{m}^2$$

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
54

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.610-6

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 301	Cad. Mun.	160.114.301-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

meses

Vt = R\$ 6.336,43

ou

R\$ 25,20 /m²

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Camara Municipal Bebedouro
52

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 110.000.000-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 313	Cad. Mun.	160.114.313-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 2,50$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =

0,50%

j (despesa de publicidade) =

6,00%

k (taxa de corretagem) =

5,00%

t (cronograma físico) =

3,53

f (coef. Valorização Urbana) =

0,15

40

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel :	Lote 325	Cad. Mun.	160.114.325-00	Data :	10/11/2006
Propr. :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Ipanema , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	251,40	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 251,40 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 502,80 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

567,00

C = Ch x 567,00

C = R\$ 285.087,60

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 370.613,88

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
3,53
0,15

meses

40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.336,43 ou R\$ 25,20 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005 510-9

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

0,00
567,00

 m²
Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 567,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos
Vida Útil (Vu) =

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 6.336,43

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a. Edição, Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP ,

10/11/2006


Wagner Silveira
Eng.º CMI - CREA 508.005 510-9

Camara Municipal Bebedouro
47

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº083, da Quadra nº160.114, do -
Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, --
nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato re-
tangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fun--
dos, por 20,95 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando --
uma área de 251,40m2, confrontando em sua integridade pela frente com aque-
la Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o
lote nº071, pelo lado esquerdo com o lote nº095 e na linha dos fundos com
lote nº313, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipi-
pal de Bebedouro sob nº160.114.083.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL
DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de-
Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.70
920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartóri-
de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula n
22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/0
1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S.R.
drigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. Souza Silveira
Ged. H. P. ... Vieira
Silvia C. R. ...drigues
Marin H. O. R. Souza
Escritorantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2005

Camara Municipal Bebedouro
46

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº095 da Quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, -- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato re-- tangular, que mede 12,00 metros de frente igual medida na linha dos fun-- dos, por 20,95 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando -- uma área de 251,40m2, confrontando em sua integridade pela frente com aque-- la Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº083, pelo lado esquerdo com o lote nº107 e na linha dos fundos com o lote nº301, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Munic-- pal de Bebedouro sob nº160.114.095.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório-- de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº 22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José L. de S. Silva
Débora L. de S. Silva
Gercia P. de S. Silva
Silvia C. C. Rodrigues
Maria H. O. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-- lidade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
45

SEBENDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº012,da Quadra nº160.114,do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 10,00 metros de frente,igual medida na linha dos fundos,por 28,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos,encerrando uma área de 280,00 metros quadrados,confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida Prefeito Joaquim Álvés Guimarães pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº001, pelo lado esquerdo com o lote nº022 e na linha dos fundos com o lote nº325 todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.012.00.PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11.TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/1997,atualmente objeto da matricula nº23.094,datada de 17/03/1998.Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Dora L. Silveira
Sônia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escritores Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

OLLO PAGO
POR VERBA

CERTIFICADO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº001, da Quadra nº160.114 do Loteamento 'Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães esquina com a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede --- 1,95 metros de frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães; - mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Prefeito Joaquim-- Alves Guimarães com a Alameda Ipanema, seguindo por essa ultima numa distancia de 19,00 metros; mede 28,00 metros do lado esquerdo de quem da - Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães olha para o terreno onde con -- fronta com o lote nº012 e finalmente mede 10,95 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº325, todos da mesma quadra, encerrando uma area de 289,22m2. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.001.00. **PROPRIETÁRIA- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa juridica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. - **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matricula nº23.094 datada de 17/03/1998. -- Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cariacá
Débora L. Costa Silveira
Cariacá
Gedalia Pereira Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 11.069, de 21/07/93. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
43

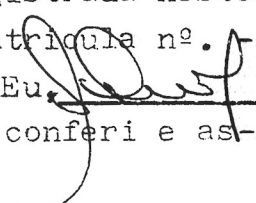
IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº022, da Quadra nº160.114, do -
 Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joa--
 quim Alves Guimarães, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São -
 Paulo, de formato retangular, que mede 10,00 metros de frente, igual medi--
 da na linha dos fundos, por 28,00 metros de ambos os lados, da frente aos--
 fundos; encerrando uma área de 280,00 metros quadrados; confrontando em sua
 integridade pal frente com aquela Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimaraes
 pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº012,
 pelo lado esquerdo com o lote nº32 e na linha dos fundos com o lote nº071,
 todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebe--
 douro sob nº160.114.022.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOU
RO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, -
 na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001--
 11. TITULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas -
 desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em
 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.894 datado de 17/03/1998. Bebe--
 douro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodri---
gues, ^{sc.} Autorizada a datilografei, conferi e assino.

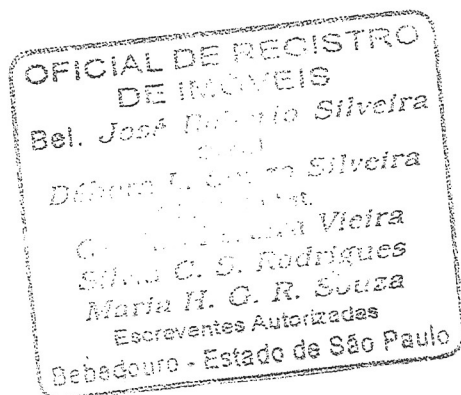
OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS
 Bel. José Roberto Silva
 D. Berta L. Souza Silva
 M. C. S. Rodrigues
 M. H. G. R. Souza
 Escreventes Autorizadas
 Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PAGO
 POR VERBA

CERTIDÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia tem va--
 lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
 art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
 Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
 42

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº032 da quadra nº160.114, do loteamento "Jardim Menino Deus II", com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães esquina com a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 1,95 metros de frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães; mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Vila Velha, seguindo por essa última numa distância de 19,00 metros, mede 28,00 metros do lado direito de quem da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães olha para o imóvel onde confronta com o lote nº022; e finalmente mede 10,95 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº071, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 289,22m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº0160.114.032.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assinou.



DELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 8.932/1994. Dou fé.
13 11 2006

Camara Municipal Bebedouro
41

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº071 da Quadra nº160.114, do - Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 251,40m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com os lotes nºs. 032 e 022; pelo lado esquerdo com o lote nº083 e na linha dos fundos com o lote nº325, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.071.00; PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.7920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
C.º 114
Débora L. Souza Silveira
C.º 114
Graciele A. Vieira
S.º 114
Alina G. O. R. Souza
C.º 114
Representantes Autorizados
Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
40

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

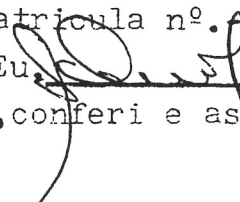
IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº107, da quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, -- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando -- uma área de 251,40 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº095, pelo lado esquerdo com o lote nº119 e na linha dos fundos com o lote nº289, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº0160.114.107.00. **PROPRIETÁRIA:-** -- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da -- matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. -- Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferei e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. de Souza Silveira
Gediliane de Almeida
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
39

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº119, da Quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, - por 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma -- area de 251,40 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o --- terreno com o lote nº107, pelo lado esquerdo com o lote nº131 e na linha dos fundos com o lote nº277, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na -- Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.119.00. PROPRIETÁRIA:- --- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº. 23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oste
Débora L. Couto Silveira
Oste
Geli Thaíza Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 21/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
38

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº131 da Quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos; encerrando uma área de 251,40 m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº. 119; pelo lado esquerdo com o lote nº143 e na linha dos fundos com o lote nº265, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.131.00. **PROPRIETÁRIA-PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/---0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº. 22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03 1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cicel
Débora L. Souza Silveira
Gedilza Feijoa Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marin H. O. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

DELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como cert. do, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.013, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2005

Cartaria Municipal Bebedouro
37

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº143 da Quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,95 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 251,40m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº131 pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 155 e 194 e na linha dos fundos com o lote nº253, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.143.00. PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº 22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia Christina S.F.drigues (Silvia Christina S.F.drigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

DELO PAGO
POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cra. 1
Débora L. Souza Silveira
Cra. 1
Gedilma J. M. V. Vieira
Silvia C. M. L. S. dos
Mário H. O. R. Souza
Escrituras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como cart. 4º, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.766, de 23.12.73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2005

Camara Municipal Bebedouro
36

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº155, da quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli, esquina com a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 1,95 metros de frente para a Av. Mário Rimoli, mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida-- Mario Rimoli com a Alameda Vila Velha, seguindo por essa ultima numa distancia de 19,00 metros; mede 28,00 metros do lado esquerdo de quem da avenida Mario Rimoli olha para o terreno onde confronta com o lote nº194, todos da mesma Quadra, encerrando uma área de 289,22m2. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.155.00. **PROPRIETÁRIA:-** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa juridica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura pública -- devidamente lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matricula nº23.094, datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedilma L. da Silva Vieira
Escriturante
R. L. R. Souza
Escriturante
Cartório de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2005

Camara Municipal Bebedouro
35

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº194, da Quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de forma retangular, que mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 28,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados; confrontando em sua integridade - pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº155; pelo lado esquerdo com o lote nº204 e na linha dos fundos com o lote nº143, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.194.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980 registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Ord. II
Débora L. Souza Silveira
Ord. I
Cecília L. da Silva
Silvia C. R. Rodrigues
Marta P. L. R. Souza
Escrituras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 9.012, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
34

IMÓVEL: UM TERRENO correspondente ao lote nº204, da quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato - retangular, que mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos por 28,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida; pelo lado direito de quem da Avenida --- olha para o terreno com o lote nº194, pelo lado esquerdo com o lote nº. 214 e na linha dos fundos com o lote nº253, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.204.00. --

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de -- direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia C. S. Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cida
Débora L. Souza Silveira
Cida
Gedilza F. de Almeida Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Mária H. G. R. Souza
Escrivães Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.012, de 29/12/73. Dou fé
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

PELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
33

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº214, da quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli esquina com a Alameda Ipanema nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato irregular que mede 1,95 metros de frente para a Avenida Mário Rimoli; mede 14,10 metros na CURVA DE CONCORDÂNCIA da Avenida Mário Rimoli com a Alameda Ipanema, seguindo por essa última numa distância de 19,00 metros; mede 10,95 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº253, e finalmente mede 28,00 metros do lado direito de quem da Avenida Mário Rimoli onde confronta com o lote nº204, todos da mesma quadra; encerrando uma área de 289,22 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.214.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-1. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oscar
Débora L. Souza Silveira
Oscar
Gedina L. A. Veira
Silvia C. S. Rodrigues
Marli H. G. R. Souza
Escriturantes Autencadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO que a presente escritura tem validade como tal, em conformidade com o § 1º do art. 1º da Lei nº 1.111 de 1958, do município de Bebedouro, 13 de 11 de 2006.

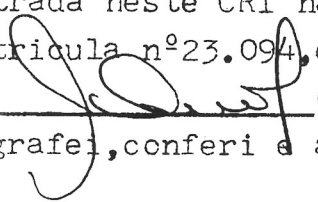
SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
32

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

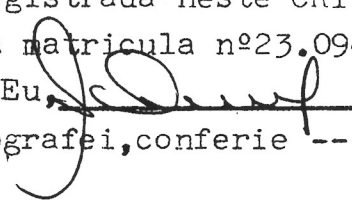
IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº253, da quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular - que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por --- 20,95 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área - de 251,40 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente -- com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com os lotes nºs. 214 e 204, pelo lado esquerdo com o lote nº265 e na -- linha dos fundos com o lote nº143, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.253.00; PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF sob o nº45.709.920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, -  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cariacá
Débora L. de A. Silveira
Cariacá
Ced. Val. P. de A. Silveira
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

31
Câmara Municipal Bebedouro

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº265, da Quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por --- 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área- 251,40 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com- aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno- com o lote nº253, pelo lado esquerdo com o lote nº277 e na linha dos fun- dos com o lote nº131, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitu- ra Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.265.00; **PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta- cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CCC/ MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferir e --- assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
C.R.
Débora L. S. da Silva
C.R.
Cecília F. da Silva
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. O. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente cópia tem va-
lidade como original, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, ____ de ____ de ____

Camara Municipal Bebedouro
30

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº277 da Quadra nº160.114,- do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 12m00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 251,40 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente -- com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº265, pelo lado esquerdo com o lote nº289 e na linha dos fundos com o lote nº119, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.277.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada - nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste -- CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº. 23.094, datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assinou.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oscel.
Débora L. Souza Silveira
Oscel.
Gedália L. Souza Silveira
Silvia C. M. Rodrigues
Mário H. C. M. Souza
Escrituras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
29

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº289, da quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,90 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 251,40 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com a Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº277, pelo lado esquerdo com o lote nº301 e na linha dos fundos com o lote nº107, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.289.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Sobrinho digo Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/M nº45.709.920/0001-11. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Ced. L. 1.000/1968
Débora L. Souza Silveira
Ced. L. 1.000/1968
Gedilma L. Souza Silveira
Ced. L. 1.000/1968
Silvia C. S. Rodrigues
Ced. L. 1.000/1968
Marin H. L. Souza
Ced. L. 1.000/1968
Escritório Autônomo
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
28

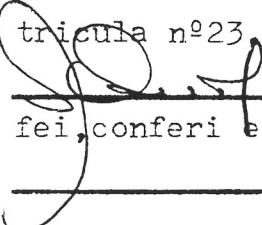
IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº301, da quadra nº160.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,9 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de --- 251,40 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno - com o lote nº289, pelo lado esquerdo com o lote 313 e na linha dos fundos com o lote nº095, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº160.114.301.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURC, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CCC/MF nº45.709.920/0001-11. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. Souza Silveira
Gedália P. Souza Silveira
Silvia C. S. Souza Silveira
Marin H. G. Souza Silveira
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 10, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
27

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº313, da Quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, -- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 251,40 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº201, pelo lado esquerdo com o lote nº325 e na linha dos fundos com o lote nº083, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.313.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1.998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cadastral
Débora L. Souza Silveira
Cadastral
Gedilma I. Souza Silveira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. C. S. Souza
Escriturante Autorizada
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
26

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº325, da quadra nº160.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Ipanema, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por ---- 20,95 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 251,40 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente -- com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº313, pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 001 e 012 e na --- linha dos fundos com o lote nº071, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº160.114.325.00. PROPRIETÁRIA:--- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CR na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.995, Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Chefe de Seção
Gecilina Pereira Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marli H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.013, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

DELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
25

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº001 da Quadra nº157.114, do loteamento 'Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, esquina com a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca - Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães; mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Sabará, seguindo por essa última numa distância de 16,00 metros; mede 25,00 metros do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº013 e finalmente mede 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº336, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 282,62m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal - de Bebedouro sob o nº157.114.001.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996 atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Cedilina Pereira Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. C. R. Souza
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.013, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

Camara Municipal Bebedouro
24

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº013, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 282,125m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote nº001; pelo lado esquerdo com o lote nº024 e na linha dos fundos com o lote nº336; todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.013.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob o nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia S. Rodrigues (Silvia --- Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cadastral
Débora L. Souza Silveira
Cadastral
Gedália L. Souza Silveira
Silvia C. S. Rodrigues
Mária H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
23



IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº024 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 282,125m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº013, pelo lado esquerdo com o lote nº035 e na linha dos fundos com o lote nº072, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.024.00. **PROPRIETÁRIA:--** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, na matrícula nº22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), ^{sc} Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. de Souza Silveira
Gedália F. de Souza
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

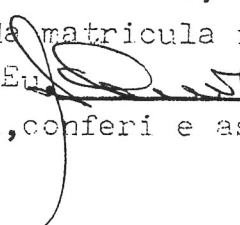
CERTIDÃO
CERTIFICO que a escritura nº 12.114 tem validade como cartório, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.013, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
22

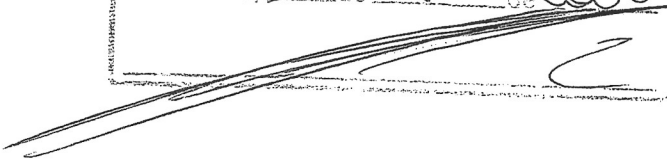
IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº035 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães esquina com a Alameda Quitandinha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede -- 4,00 metros de frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães; mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Quitandinha, seguindo por essa ultima numa distancia de 16,00 metros; mede 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº072 e finalmente mede 25,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno onde se confronta com o lote nº024, -- todos da mesma quadra, encerrando uma área de 282,62 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.035.-00.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho, nº45 inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11;

TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fl 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº 26.872, datada de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assinou.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Coord.
Débora L. Leite Silveira
Coord. Subst.
Geiziane F. de A. Vieira
Silvia C. C. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 3.721, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006



SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
21

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº72 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,95 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 301,54 m² confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com os lotes 035 e 024; pelo lado esquerdo com o lote nº085 e na linha dos fundos com o lote nº336, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.072.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 - em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Bel. José Roberto Silveira
Oficial

Débora L. Souza Silveira
Oficial Adj.

Georgete L. de A. Vieira

Silvia C. S. Rodrigues

Maria R. M. R. Souza

Escritor/En. Autorizados

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 13.666, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
20

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº085 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, -- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente para a Alameda Quitandinha, igual -- medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda -- olha para o terreno com o lote nº072, pelo lado esquerdo com o lote nº096, e na linha dos fundos com o lote nº325, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.085.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por Escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, -- sob o nº22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, data de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia -- Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Debora L. Souza Silveira
Gestora de Arquivos
Alameda Quitandinha
Bebedouro - SP

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 13, da Lei 5.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERDADE
Camara Municipal de Bebedouro
31

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº096,da Quadra nº157.114,do loteamento Jardim Menino Deus II,com frente para a Alameda Quitandinha,-- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato re-- tangular,que mede 11,00 metros de frente,igual medida na linha dos fundos por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m2,confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda;pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o -- lote nº085,pelo lado esquerdo com o lote nº107 e na linha dos fundos com o lote nº314,todos da mesma quadra.Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipa
l de Bebedouro sob o nº157.114.096.00.PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE BEBEDOURO,pessoa juridica de direito público,com sede nesta cidade,na Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CCC/MF nº45.709.920/-- 0001-11; TITULO AQUISITIVO:- Por escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca,registrada no livro 2,fls.19 sob nº de ordem 22.619 - em 26/05/1.996 atualmente objeto da matricula nº26.872,datado de 08/10/-- 1997.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu,[Assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Antônio Silveira
Débora L. de Souza Silveira
Gedilene de Souza Silveira
Silvia Regina de Souza
Marcelo de Souza
Rebeca de Souza

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé
Lobedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VETEB

Camara Municipal Bebedouro

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº107 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma + área de 256,135 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº096, pelo lado esquerdo com o lote nº118 e na linha dos fundos com o lote nº303, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.107.00. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920-0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob a matrícula nº22.619 - em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/97. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. João Carlos Silveira
Deborah L. de Souza Silveira
Garcia
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escritas Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente escritura tem validade em virtude do art. 1º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VEREA

Camara Municipal Bebedouro
17

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº118 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, --- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato re--- tangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma -- área de 256,135m2; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº107, pelo lado esquerdo com o lote nº129 e na linha dos fundos com o lote nº292, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.118.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL-- DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 em 26/05/-1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cadastrador
Débora L. Souza Silveira
Escriturante
Ced. De Placina Vieira
Silvia C. C. Rodrigues
Márcia H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
16

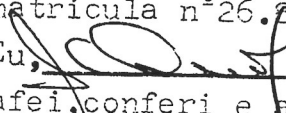
IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº129 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº118, pelo lado esquerdo com o lote nº140 e na linha dos fundos com o lote nº281, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.001.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº 45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº 26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Cristina S. Rodrigues (Silvia Cristina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cadastrador
Débora L. Souza Silveira
Cadastrador
Ge. Luiz Roberto Vieira
Scriba C. R. Rodrigues
Marta H. C. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
15

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº140 da Quadra nº157.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº129, pelo lado esquerdo com o lote nº152 e na linha dos fundos com o lote nº270, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.140.00. **PROPRIETÁRIA:---** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CCC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.272, datada de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. Souza Silveira
Geraldina Pereira Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritores Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

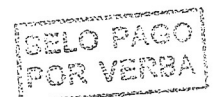
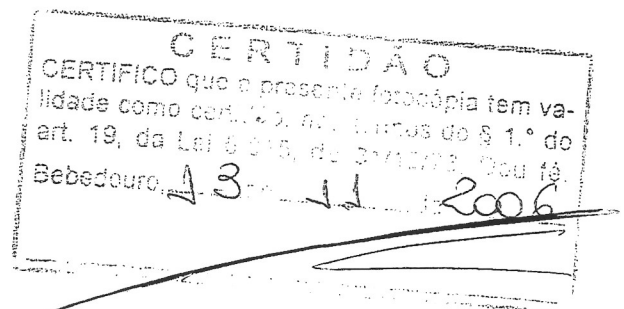
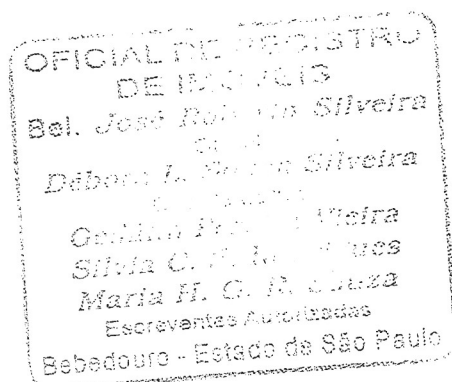
CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
14



IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº151, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Quitandinha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos; por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº140; pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 162 e 199 e na linha dos fundos com o lote nº259, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.154.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920-0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por Escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/97. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), ^Usc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.



IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº162, da quadra nº157.114,- do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli, esquina com a Alameda Quitandinha, nesta cidade e comarca de Bebedouro Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Avenida Mário Rimoli, mede 14,10 metros na curva de concordancia-- da Avenida Mário Rimoli com a Alameda Quitandinha, seguindo por essa ultima numa distância de 16,00 metros; mede 12,00 metros na linha dos fundos-- onde confronta com o lote nº151; e, finalmente mede 25,00 metros do lado-- esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº199, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 282,62 metros quadra-- dos. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114 162.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho, - nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TITULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no-- livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matricula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005.- Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

Bel. José Roberto Silveira
Ocelo

Débora L. Souza Silveira
Escritor

C. L. F. Pereira Vieira

Silvia C. S. Rodrigues

Maria H. C. R. Souza

Escritoras Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.225, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
12

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº199, da quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 282,125 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº162, pelo lado esquerdo com o lote nº211 e na linha dos fundos com o lote nº151, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.199.00. **PROPRIETARIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/97. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Ondal
Débora L. Souza Silveira
Ondal Subst.
Geizina Pereira Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo.

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 915, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

GELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
11

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº211, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 282,125 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº199, pelo lado esquerdo com o lote nº222 e na linha dos fundos com o lote nº259, todos da mesma quadra, Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.211.00. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF- nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por Escritura de 29/10/1.980, - em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christine S Rodrigues (Silvia Christine S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Ondal
Débora L. Souza Silveira
Ondal Subst.
G. Lina Pereira Vieira
Sandra C. S. Rodrigues
Maurício H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
10

IMÓVEL: - UM TERRENO, correspondente ao Lote nº222, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli - esquina com a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Avenida Mário Rimoli, mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Mário Rimoli com a Alameda Sabara, seguindo por essa ultima numa distancia de 16,00 metros, mede 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº259; e finalmente mede 25,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº211, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 157.114.222.00. **PROPRIETÁRIA** : - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stanato Po- brinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TITULO AQUISITIVO**: - Por Escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Cidnei
Débora L. Souza Silveira
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
09

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº259, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por ---- 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com os lotes -- 222 e 211; pelo lado esquerdo com o lote nº270 e na linha dos fundos com o lote nº151, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.259.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. -- Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
D. Borna L. Souza Silveira
Cecília Pereira Vieira
Sara C. S. Rodrigues
Maria H. C. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 5.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº270 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, na frente para a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito com quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº259, pelo lado esquerdo com o lote nº281 e na linha dos fundos com o lote nº140 todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.270.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamató Sobrinho nº45, inscrito no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente - objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a dactilografar, conferi e assino.

OFICIAL DO REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. M. Silva
C. D. M. P. Vieira
SILVIA C. S. RODRIGUES
Marta H. O. R. Souza
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
07

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº281 da Quadra nº157.114, do--
 loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabará, nesta-
 cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular-
 que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por ---
 23,285 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área-
 de 256,135m², confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alame-
 da, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº
 270; pelo lado esquerdo com o lote nº292 e na linha dos fundos com o lote-
 nº129, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de-
 Bebedouro sob nº157.114.281.00. **PROPRIETÀRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BE-
BEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça
 Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO-**
AQUISITIVO:- Por escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comar-
 ca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atua-
 mente objeto da matrícula nº26.872, datada de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de--
 março de 2.005. Eu, _____ (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autori-
 zada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS
 Bel. José Roberto da Silva
 Debora L. P. da Silva
 Carlos A. M. da Silva
 S. M. da Silva
 Maria L. M. da Silva
 Escrituras Autorizadas
 Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
 lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
 art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
 Bebedouro, 13 de 11 de 2006.

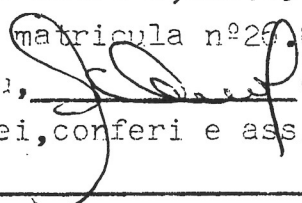
SELO PAGO
 POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
 06

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº292, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por --- 23,285 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área- 256,135 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno-- com o lote nº281, pelo lado esquerdo com o lote nº303 e na linha dos fun-- dos com o lote nº118, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.292.00; **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta -- cidade, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920-0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º-- Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

Bel. João Carlos de Almeida

Escritório de Registro de Imóveis

Praça José Stamato Sobrinho nº45

Bebedouro - Estado de São Paulo

Município de Bebedouro

Escritório Autorizado

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão tem validade com base no art. 1º do art. 18, do Lei nº 12.773, Dou fé

Bebedouro, 13 de 11 de 2005

SELO PAGO
POR VERBACamara Municipal Bebedouro
05

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº303, da quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, -- que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por ---- 23,285 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área -- de 256,135 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente -- com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº292, pelo lado esquerdo com o lote nº314 e na linha dos fundos com o lote nº107, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº157.114.303.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA - MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920-0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DO REGISTRO
DE IMÓVEIS

Bel. José Roberto de Oliveira

Diretor do Registro de Imóveis

Bebedouro, 11 de março de 2005

Assinada e rubricada pelo

Bel. José Roberto de Oliveira

Escritor de Matrículas

Bebedouro - Estado de São Paulo

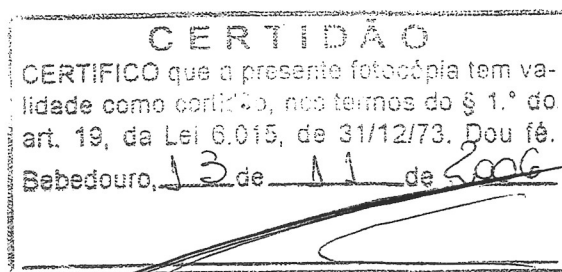
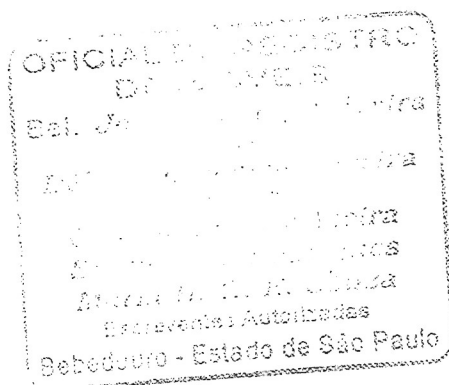
CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.113, de 20/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERIFICAÇÃO

Camara Municipal Bebedouro
04

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº314, da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos por ---- 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº303, pelo lado esquerdo com o lote nº325 e na linha dos fundos com o lote nº096, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.314.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CCC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.19, sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.



BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº325 da Quadra nº157.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabrá, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por --- 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área- 256,135 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno-- com o lote nº325, pelo lado esquerdo com o lote nº336 e na linha dos fundos com o lote nº085, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.325.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/ME -- sob nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 29/10/1980 em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 em 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, data- do de 08/10/1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DA
Bebedouro, 11 de março de 2005
[assinatura]
Escriturante Autorizada
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELLO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
02

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº336, da Quadra nº157.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Sabará, -- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,95 metros de frente, igual medida na linha dos fundos por 23,285 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 301,54m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº325, pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 001 e 013 e na linha dos fundos com o lote nº072, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº157.114.336.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público com sede nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920-0001-11; **TITULO AQUISITIVO:-** Por Escritura de 29/10/1.980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 19 sob nº de ordem 22.619 e 26/05/1.996, atualmente objeto da matrícula nº26.872, datado de 08/10/1997, Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
C. 1.º
Débora L. Souza Silveira
C. 2.º
Gentil Pereira Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 13 de 11 de 2006

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
01